

ATO CONVOCATÓRIO 022/2024

Processo de Fornecimento de Medicamentos e Itens Farmacêuticos

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE ORÇAMENTO: 28/02/2023

HORÁRIO: 12h00min

1 – PREÂMBULO

1.1 – Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no dia 28 de fevereiro de 2024 serão analisados os orçamentos encaminhados ao e-mail contratacoesecompras@institutoelo.org.br, visando à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e itens farmacêuticos, para atender as necessidades dos Centros Socioeducativos de Contagem e São Benedito, geridos por meio do Contrato de Gestão de nº 009/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SEJUSP e Instituto Elo.

1.2 – A proposta deverá ser encaminhada ao Instituto, no e-mail contratacoesecompras@institutoelo.org.br, até as **12h00min** da data acima designada, com tolerância máxima de **10 (dez) minutos**.

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento mensal de medicamentos e itens farmacêuticos, para atender as necessidades dos Centros Socioeducativos de Contagem e São Benedito, a ser financiado com os recursos do Contrato de Gestão de nº 009/2023 conforme as especificações descritas no item 2.2.

2.2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Abaixador de língua de madeira - pct. c/ 100 unidades	1	R\$
2	Aciclovir pomada - 10g	1	R\$
3	Água oxigenada 10 volumes - 100ml	1	R\$
4	Agulha descartável 25x7	1	R\$
5	Albendazol 400mg c/ 01 comprimido	1	R\$
6	Algodão em bola - 100gr	1	R\$
7	Ambroxol xarope - 100ml	1	R\$
8	Amitriptilina 25mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
9	Amoxicilina 500mg - cx. c/ 21 comprimidos	1	R\$
10	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125mg - cx. c/18 comprimidos	1	R\$
11	Amplictil 100mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
12	Antisséptico spray - 50ml	1	R\$



13	Bicarbonato de sódio - 100g	1	R\$
14	Bilastina 20mg - cx. c/ 15 comprimidos	1	R\$
15	Buscopan composto - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
16	Carbamazepina 200mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
17	Cefalexina 500mg - cx. c/ 10 comprimidos	1	R\$
18	Cerumin - 8ml	1	R\$
19	Cetoconazol 200 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
20	Cetoconazol Creme - 30g	1	R\$
21	Cetoprofeno 100mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
22	Cetoprofeno 100mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
23	Cetoprofeno 150mg - cx. c/ 10 comprimidos	1	R\$
24	Ciclobenzaprina 10mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
25	Cimegripe - cx. c/ 20 cápsulas	1	R\$
26	Ciprofloxacino 500mg - cx. c/ 14 comprimidos	1	R\$
27	Clobetasol Pomada - 30g	1	R\$
28	Clonazepam 2mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
29	Clopixol Depot 200mg - Injetavel - Ampola	1	R\$
30	Colírio 0,5% - 15 ml.	1	R\$
31	Complexo B - cx. c/ 100 drágeas	1	R\$
32	Complexo vitamínico A-Z - cx. c/ 60 cápsulas	1	R\$
33	Compressas de gaze 7,5x7,5 - 11 fios - c/ 10 unidades	1	R\$
34	Curativo adesivo transparente - cx. c/ 40 unidades	1	R\$
35	Dexametasona 0,5mg - Elixir - 100ml	1	R\$
36	Dexametasona 1% creme - 10g	1	R\$
37	Dexametasona 1mg - pomada - 10g	1	R\$
38	Dexclorfeniramina 100mg - xarope - 100ml	1	R\$
39	Diclofenaco Sódico 50mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
40	Dipirona 500mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
41	Dipirona 500mg em gota - 20ml	1	R\$
42	Dorflex - cx. c/ 36 comprimidos	1	R\$
43	Enterogermina 5ml - cx. c/ 10 flaconetes	1	R\$
44	Escitalopram 10mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
45	Escitalopram 10mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
46	Esparadrappo impermeável - 10cm x 4,5m	1	R\$
47	Esparadrappo impermeável - 5cm x 4,5m	1	R\$
48	Fenobarbital 100mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
49	Fita Microporosa - 1,2cm x 4,5m	1	R\$
50	Fita Microporosa - 5cm x 4,5m	1	R\$
51	Floratil 200mg - cx. c/ 06 cápsulas	1	R\$
52	Fluconazol 150mg - cx. c/ 02 comprimidos	1	R\$
53	Fluoxetina 20mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
54	Frisium 20mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
55	Gelol pomada - 20g	1	R\$
56	Hastes flexíveis - cx. c/ 75 unidades	1	R\$



57	Hidróxido de alumínio 6% - 240ml	1	R\$
58	Histamin 2mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
59	Ibuprofeno 600mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
60	Lamotrigina 100mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
61	Lençol de papel descartável - 70cm x 50cm	1	R\$
62	Loratadina 10mg - cx. c/ 12 comprimidos	1	R\$
63	Merthiolate Solução - 30ml	1	R\$
64	Metoclopramida 4mg - 10ml	1	R\$
65	Miconazol creme dermatológico - 28g	1	R\$
66	Nausebron 8mg - cx. c/ 10 comprimidos	1	R\$
67	Neomicina pomada - 20g	1	R\$
68	Neozine 100mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
69	Neozine 25mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
70	Neozine 40mg - 20ml	1	R\$
71	Nimesulida 100mg - cx. c/ 12 comprimidos	1	R\$
72	Olanzapina 2,5mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
73	Olanzapina 5mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
74	Óleo mineral - 100ml	1	R\$
75	Omcilon-A orabase 10mg - creme - 10g	1	R\$
76	Omeprazol 20 mg - cx. c/ 56 comprimidos	1	R\$
77	Paco 500mg - cx. c/ 24 comprimidos	1	R\$
78	Paracetamol 100mg - gotas 15ml	1	R\$
79	Paracetamol 200mg - gotas 15ml	1	R\$
80	Paracetamol 500mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
81	Paracetamol 750mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
82	Plasil 10mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
83	Polaramine líquido - 120ml	1	R\$
84	Prednisona 20mg - cx. c/ 10 comprimidos	1	R\$
85	Proctsan pomada 25g + 6 aplicadores	1	R\$
86	Profergan 25mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
87	Propranolol 40mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
88	Quetiapina 100mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
89	Repoflor 100mg - cx. c/ 12 cápsulas	1	R\$
90	Resfenol - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
91	Risperidona 1mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
92	Risperidona 2mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
93	Risperidona 3mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
94	Sais para reidratação 27,9g - cx. c/ 04 sachês	1	R\$
95	Sal de Fruta - c/ 02 envelopes de 5g	1	R\$
96	Salonpas - 6,5cm x 4,2 cm - cx. c/ 04 unidades	1	R\$
97	Seringa 3 ml c/ agulha descartável	1	R\$
98	Seringa 5 ml c/ agulha descartável	1	R\$
99	Sertralina 100mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
100	Sertralina 50 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$



101	Simeticona 40mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
102	Simeticona Gotas - frasco com 15ml	1	R\$
103	Soro Fisiológico - 500ml	1	R\$
104	Spray nasal - 50ml	1	R\$
105	Termômetro Clínico digital	1	R\$
106	Tiofan 100mg - cx. c/ 09 cápsulas	1	R\$
107	Tira de teste ACCU CHEK ACTIVE - cx. c/ 50 unidades	1	R\$
108	Torsilax - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
109	Touca descartável - cx. c/ 100 unidades	1	R\$
110	Tramal 100mg - cx. c/ 20 cápsulas	1	R\$
111	Tramal 50mg - cx. c/ 10 cápsulas	1	R\$
112	Triancinolona Orabase pomada - 10g	1	R\$
113	Vaselina Líquida - 100ml	1	R\$
114	Vitamina C 500mg - cx. c/ 60 cápsulas	1	R\$
115	Zolpidem 10mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
FRETE			R\$
TOTAL			R\$

• **A proposta deve ser enviada com o valor unitário de cada item objetivando cotação. As quantidades dos itens serão determinadas em função de demanda a ser futuramente definida.**

• **Incluir na proposta se há valor mínimo para pedidos, o frete e o prazo de entrega nos endereços informados abaixo.**

2.3 – Os medicamentos deverão ser entregues mensalmente nos seguintes endereços:

UNIDADE	ENDEREÇO
CSE São Benedito	Rua Conselheiro Rocha, nº 3.792, Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-310
CSE Contagem	Rua Pegasus, nº 275, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32241-150

3 - DO PREÇO

3.1 - Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os de entrega e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

3.2 - Os preços deverão ser considerados para fornecimento por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3.3 - Fica definido que todos os pagamentos serão realizados através de transferência bancária/Pix ou, preferencialmente, boleto bancário.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - Na elaboração da proposta comercial deverão constar OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações:

- a) Conter especificação clara do serviço/produto ofertado, com informações que possibilitem completa avaliação da qualidade do serviço e capacidade técnica;
- b) Cotar preço unitário;
- c) Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;
- d) Prazo de validade **não inferior a 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;
- e) Conter, razão social, CNPJ, endereço, telefone e data (dia, mês e ano) da elaboração da proposta;
- f) Constar os dados do destinatário da proposta: Instituto Elo – CNPJ nº 07.514.913/0001-75, Rua dos Guajajaras, nº 1.570, sala 301, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-099.

5.2 – A proposta deverá ser enviada com os seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato social e última alteração contratual da empresa;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) Cópia do RG e CPF do sócio administrador da empresa;
- d) Comprovantes de regularidade fiscal, tributária e trabalhista (certidões negativas de débito das Fazendas Federal, Estadual, Municipal; Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS; Tribunal Superior do Trabalho – TST).

5.2.1 - **As certidões descritas acima, devem ter data de validade vigente mínima até o limite da data final de apresentação das propostas orçamentárias e documentos.**

5.2.2 - Serão desclassificadas as propostas das empresas que não enviarem as documentações/certidões no prazo estipulado pelo Instituto Elo, independentemente do preço que ofertem.

5.3 – Após o envio da proposta, é possível a realização de diligências para saneamento de erros formais, **desde que não altere o valor da proposta.**

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

6.2 - As propostas, depois de enviadas ao e-mail indicado, **serão tidas como imutáveis e acabadas**, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

6.3 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do serviço ofertado.

6.4 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.4.1 - Será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.5 - Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o **menor preço**.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

6.7 - Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

6.8 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis.

6.9- Por preço manifestamente inexequível deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

7 - DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO DE COMPRA

7.1 - O não atendimento injustificado à convocação configura recusa e não interesse em participar do processo de prestação de serviços.

7.2 - Na hipótese prevista no subitem acima, fica facultado ao Instituto Elo convocar outra empresa.

8 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

8.1 - O prazo para a prestação dos serviços deverá estar especificado na proposta e as condições para entrega do mesmo estarão acordadas em contrato de compra e venda.

8.2 - A nota fiscal/fatura deverá atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

9 - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E DO OBJETO

9.1 - O prazo para atendimento e as condições, objeto da presente concorrência serão negociadas em futuro contrato com a empresa vencedora.

10 - DO REAJUSTE

10.1 - Os preços pactuados em decorrência deste processo, não poderão ser reajustados com periodicidade inferior a 6 (seis) meses e sem a anuência do Contratante, sendo que, qualquer proposta de reajuste dos preços praticados após a assinatura do contrato deverá ser negociada com antecedência e formalizada mediante aditivo.

11 - DO TRATAMENTO DE DADOS – ADEQUAÇÃO À LGPD

11.1 - O Instituto Elo irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento deste Ato Convocatório, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD e os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, com expressa concordância dos proponentes, considerando o envio espontâneo dos documentos e informações prestadas com a finalidade de participar do presente Ato Convocatório.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Após a divulgação do resultado final do processo, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12.2 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Elo e serão analisados em até 02(dois) dias úteis.

12.3 - O Instituto Elo poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

12.4 - A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

12.5 - Poderá o Instituto Elo deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

12.6 - A Comissão, no interesse do Instituto Elo, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do processo de compra, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.7 - Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site do Instituto Elo.

Belo Horizonte/MG, 22 de fevereiro de 2024